
PROJETO DE LEI N° 144/2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DOENÇA RENAL CRÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído, no calendário oficial do Município de Parauapebas/PA, o "Dia da prevenção à Doença Renal Crônica", com atividades anualmente executadas na segunda quinta-feira do mês de março, coincidindo com as comemorações relativas ao Dia Mundial do Rim.

Art. 2º- O poder público municipal poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 16 de junho de 2023

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 144/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

São um termo geral para alterações heterogêneas que afetam tanto a estrutura quanto a função renal, com múltiplas causas e múltiplos fatores de risco. Trata-se de uma doença de curso prolongado, que pode parecer benigno, mas que muitas vezes torna-se grave e que na maior parte do tempo tem evolução assintomática.

Os rins são fundamentais no funcionamento do corpo. Eles filtram o sangue e auxiliam na eliminação de toxinas do organismo. A doença renal crônica é silenciosa, não apresenta sintomas e tem registrado crescente prevalência, alta mortalidade e elevados custos para os sistemas de saúde no mundo.

A principal função do rim é remover os resíduos e o excesso de água do organismo. A Doença Crônica Renal leva a uma redução dessa capacidade, por pelo menos três meses, e é classificada em seis estágios, conforme a perda renal. O rim tem múltiplas funções e todas elas são fundamentais para o organismo se manter vivo e funcionando.

Um dos principais fatores de risco para doença renal crônica é a diabetes e a hipertensão.

A prevenção das doenças renais crônicas está diretamente relacionada a estilos e condições de vida das pessoas. Tratar e controlar os fatores de risco como diabetes, hipertensão, obesidade, doenças cardiovasculares e tabagismo são as principais formas de prevenir doenças renais.

Pelo exposto é que solícito o apoio dos demais pares desta conspícua Casa de Leis para aprovação do presente projeto, a qual submeto à apreciação dos Nobres, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.